

## **PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 048/2022.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NÃO CONTÍNUO E NÃO HABITUAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA: C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI.**

**A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.303.148/0001-02, estabelecida à Juruá, Sala 02, Nº 890, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representada por **Nathan Vieira Calixto**, solteiro, portador (a) da CI RG nº 6235974 SSP/GO, e CPF nº 038.138.721-65, residente e domiciliado na Rua Manoel Amâncio de Oliveira nº 354, Bairro Serra Dourada na cidade de Goiatuba - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do processo original, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO do Contrato 048/2022, conforme o Processo Administrativo nº 2023011548, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período 18 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024 e nos termos das Cláusulas Nona do contrato primitivo da **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado**, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 002/2021

Valor total do Fornecedor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 14 de abril de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**CONTRATANTE**

**C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 048/2021, resultante do processo de Pregão nº 002/2021, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado**, tendo como contratada a empresa **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: 20.303.148/0001-02, prorrogado o prazo de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

Goiatuba, 14 de abril de 2023.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
**Presidente da FESG**